



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 31 de outubro de 2018.
DECRETO Nº 35300

Avoca a Divisão Técnica de Transporte Sanitário e delega na forma que especifica.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocado ao Gabinete do Prefeito a Divisão Técnica de Transporte Sanitário, constante no inciso II, do artigo 82, da Lei Municipal nº 7.657, de 9 de outubro de 2018, com suas respectivas Seções, Setores, servidores e atribuições.

Art. 2º Fica delegada, nos termos do inciso VIII e do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as unidades da estrutura organizacional avocada na forma do artigo anterior ao Departamento de Transportes Internos, subordinado à Secretaria de Governo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP